

LIDO EM 06/02/2023


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 05/2023.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês.

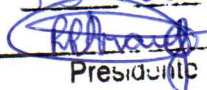
APROVADO EM

13 / 02 / 2023


PRESIDENTE

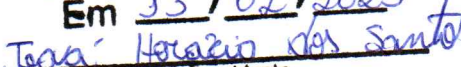
A comissão de Justiça e Redação

EM 13 / 02 / 2023


Presidente

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 13 / 02 / 2023


Presidente

"Dispõe sobre a revisão anual do Subsídio do Presidente da Câmara, dos Vereadores, da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Esta Lei, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês.

Parágrafo Único. A revisão geral dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado em 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Dona Inês.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



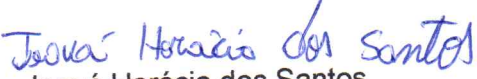
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 06 de fevereiro de 2023.


José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente


Jeová Horácio dos Santos

1º Secretário


Rhuan Ribeiro de Araújo

Vice presidente


José Igor Denizar Costa da Silva

2º Secretário